**PORTARIA Nº 4656, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Considera a licença da funcionária FLAVIA GONÇALVES PESSOA DE MACEDO, Assessor Parlamentar, símbolo “CC-1”, em comissão, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 7 (sete) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA a licença da funcionária FLAVIA GONÇALVES PESSOA DE MACEDO, Assessor Parlamentar, símbolo “CC-1”, em comissão, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 7 (sete) dias, no período de 23 a 29 de junho de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.718/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de julho de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4656/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F9ED-8A51-17D3-6503

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 03/07/2024 14:39

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 03/07/2024 15:11

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 03/07/2024 16:28

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 04/07/2024 09:02

PORTARIA Nº 4656/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F9ED-8A51-17D3-6503